

Ofício / Secretaria da Câmara / nº 535/2024

Data: 21/11/2024

Assunto: Congratulações

Excelentíssimo Sr.

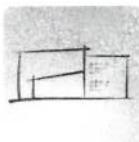
Venho com o presente informar-lhes que a Câmara Municipal de Caxambu aprovou, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 18 de novembro do corrente ano, moção de Congratulações nº 321/2024, apresentada pelo Vereador Dennis Renato Campos Carneiro (Renatinho), e apoiada pelos demais Vereadores, ao Senado Federal em Prol da aprovação do Projeto de Lei nº 2628/2022 que dispõe sobre a proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais.

Sem mais para o momento, despeço-me com minhas cordiais saudações.

Atenciosamente,

João Francisco da Silva – Joãozinho Sapê
Presidente

Senado Federal, Praça dos Três Poderes
CEP 70165-900, Brasília/DF.



Moção de Congratulações N° 321/2024

Apresento à Mesa, ouvido o Plenário, a presente **Moção de Congratulações** ao Senado Federal em Prol da aprovação do Projeto de Lei nº 2628/2022 que dispõe sobre a proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais.

Justificativa

Quando o Parlamento Nacional inicia a discussão de matérias que envolvem crianças e adolescentes é momento de nos unirmos e voltarmos nossa atenção à causa como pais, cidadãos, legisladores e, sobretudo, protetores da infância de hoje e do país de amanhã.

Tramita no Senado Federal o Projeto de Lei nº 2628/2022 que dispõe sobre a proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais e, dada a relevância de sua matéria e tramitação, vimos, por meio da presente Moção de Congratulações, consignar nosso PLENO APOIO à aprovação do referido Projeto de Lei, sabendo da importância da segurança e proteção que os infantes merecem receber tanto no mundo físico, escolar, familiar, quanto no ambiente virtual onde hoje facilmente tem-se o acesso a todo tipo de conteúdo, indiscriminadamente e, por vezes, acesso esse sendo manipulado oportunamente tanto pelo mercado predador quanto por criminosos inescrupulosos.

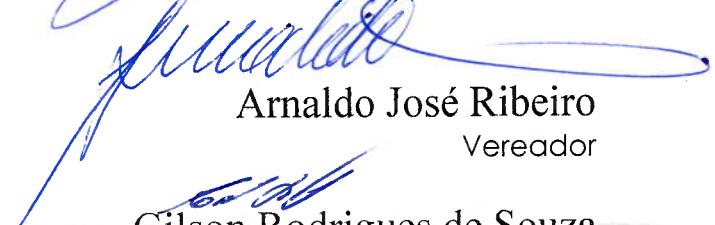
Assim sendo, como representantes do povo Caxambuense, endossamos por meio desta Moção o nosso apoio ao Senado Federal e aos seus Senadores que são favoráveis à aprovação integral daquele Projeto, somando-nos às vozes de milhões de brasileiros que anseiam pelo bem das crianças e adolescentes de nosso país.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2024.


Dennis Renato C. Carneiro - Renatinho

Secretário


Alessandro Bento Fortes
Vereador

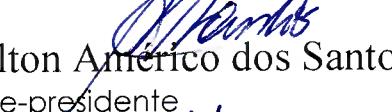

Arnaldo José Ribeiro
Vereador


Fábio Curi Hauegen
Vereador

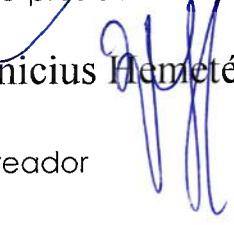

Gilson Rodrigues de Souza
Vereador


João Francisco da Silva -
Joaozinho Sapê
Presidente


Júlio Carlos de Souza Nogueira


Nilton Américo dos Santos
Vice-presidente


Vereador
Osmar da Silva
Vereador


Vinicius Hemetério
Vereador


Vivaldo Rodrigues de Oliveira
Azevedo
Vereador